

ANEXO III - APÊNDICE A
PONTO DE COMUNICAÇÃO DE FALHAS (“PFC”)

1 DADOS DO PONTO DE COMUNICAÇÃO DE FALHAS – PCF DA TBRASIL

1.1 ABERTURA DE BILHETE DE DEFEITO (“BD”)

- **PCF: GERÊNCIA DE DIAGNÓSTICO E SOLUÇÕES – HD2**
- **CONTATO: 08000 151551**

1.2 TRATAMENTO DA FALHA

- **SAT: 08000 151551**

2 DADOS DO PONTO DE COMUNICAÇÃO DE FALHAS – PCF DA EMPRESA

[●]

3 PCF

3.1 Os dados relativos ao PCF das PARTES deverão ser prestados e inseridos neste Apêndice do Anexo III do CONTRATO até a data de assinatura do CONTRATO.

As PARTES se comprometem em manter este Apêndice atualizado, registrando todas as possíveis alterações e/ou substituições por e-mail ou carta, nos termos da Cláusula Décima Terceira do CONTRATO.